



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2017.03.27.001, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Locação de um Imóvel para o funcionamento do CREAS (Centro Especializado de Assistência Social), junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Município de Baturité/CE.**, tendo como credor a Sra. **ANGELA MARIA MARTINS FALCÃO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baturité (CE), 27 de março de 2017.

Marcos Antônio da Silva
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social